# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br


GABINETE DO PREFEITO
**Ofício nº 1019-05**

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 08 de Junho de 2005.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 3 3 5 1 –** Dispõe sobre: **INSTITUI COMO ZONA COMERCIAL A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.**
**Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**
**CAIEIRAS – S.P.**

ma/nc

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO


**M E N S A G E M  Nº  3 3 5 1**
**(08 DE JUNHO DE 2005)**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **INSTITUI COMO ZONA COMERCIAL A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão da Zona Comercial na área central do nosso Município, ampliando os locais onde se podem instalar pequenos comércios e prestadores de serviços, buscando com isso, dentre outros, a geração de novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores da Avenida Lourides Del Porto foram consultados sobre a instituição do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 3195/2005, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro seja a matéria de que trata a presente propositura apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br


GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 4091/05**
**(08 DE JUNHO DE 2005)**

Dispõe sobre: **INSTITUI COMO ZONA COMERCIAL A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**. . .FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º -** Fica instituída como Zona Comercial a Avenida Lourides Del Porto, localizada no Jardim Santo Antonio, neste Município de Caieiras.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Junho de 2.005.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 14/07/05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 14/06/05
PRESIDENTE

(04)

# ABAIXO – ASSINADO

Eu, Claudete Silva Luiz de Brito; portadora do RG 19.120.583.7 e CPF 084.764.808-73, proprietária do lote 08 B-02 na Quadra D; no bairro de Jd. Santo Antonio – Centro.

Venho por meio desta solicitar a Prefeitura do nosso Município de Caieiras a transformação da Avenida Lourides Del Porto (residencial), para a categoria de comercial, devido a sua localização.

Onde estou certa que será um ótimo ponto para vendas e favorecerá ainda mais o crescimento comercial da nossa região.

Os proprietários dos imóveis do local concordam com este pedido, em forma de abaixo-assinados.

JOSE CARLOS PEREZA — RG 3.418.457-0 — AV. LOURIDES DEL PORTO, 51

JOSÉ GARCIA MARIN — RG 3.051.192. — PRÇA. ANTONIO SIQUEIRA, 71

STEFAN ZACKIEWICZ — R.G. 2.728.715 — AV. LOURIDES DEL PORTO, 93

Luiz Siqueira Junior — RG. 11.796.603 — AV. LOURIDES DEL PORTO, 12

Marcos Pereira — RG. 22248183-7. — AV. LOURIDES DEL. PORTO. 51.

Arnaldo Crispim de Brito RG 19.234.991-0 Av. Lourides Del Porto Lote 08 B02 Quadra D.

Jack Douglas G Hinojosa RG. 34453257-4. CPF 164.737.488/06.

Claudete Silva Luiz de Brito

Claudete Silva Luiz de Brito